

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS – SESA  
FACULDADE AMADEUS – FAMA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DANIELLA CARVALHO ELESBÃO ROCHA**

**FLUXO DE CAIXA: instrumento de planejamento nas tomadas de decisões em  
pequenas empresas**

**Aracaju – SE  
2021.1**

**DANIELLA CARVALHO ELESBÃO ROCHA**

**FLUXO DE CAIXA: instrumento de planejamento nas tomadas de decisões em pequenas empresas.**

**Artigo científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis.**

**Orientador: Prof. Ms. Cantidiano Novais Dantas.**

**Aracaju – SE  
2021.1**

**FLUXO DE CAIXA: instrumento de planejamento nas tomadas de decisões em  
pequenas empresas**

**Artigo científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito  
final para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis.**

---

**Profº. Ms. Eduardo de Andrade Gonçalves  
Coordenador do Curso**



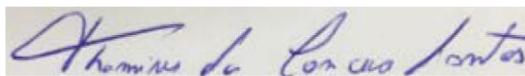
---

**Profº. Ms. Cantidiano Novais Dantas  
Orientador**



---

**Profº. Esp. Maurílio Gois de Oliveira  
Avaliador**



---

**Profª. Esp. Thamires Conceição Santos  
Avaliadora**

**Avaliação Final:** 9,0 (nove).

**Aprovada em:** Aracaju 25 / 06 / 2021.

# **FLUXO DE CAIXA: instrumento para tomadas de decisões financeiras em pequenas empresa**

Daniella Carvalho Elesbão Rocha<sup>1</sup>

## **RESUMO**

A administração financeira assegura o eficiente processo de alocação de recursos financeiros. O fluxo de caixa é instrumento da administração financeira que controla e orienta as entradas e saídas de dinheiro num período. A Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das ferramentas da administração para avaliar os recursos financeiros empresariais, inclusive nas pequenas empresas. Estas empresas são sociedades simples, individuais e de responsabilidade limitada. Para atingir sucesso na sua administração, deve-se otimizar o fluxo financeiro. Assim, problematiza-se de que maneira o fluxo de caixa pode auxiliar o gestor nas tomadas de decisões financeiras em pequena empresa. Em geral, objetiva-se descrever sobre o fluxo de caixa como instrumento de auxílio na gestão financeira e na tomada de decisão, planejamento e controle nas pequenas empresas e, especificamente, aborda-se sobre a administração financeira no setor empresarial; expõe-se sobre o fluxo de caixa; apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa e sua elaboração; aborda-se sobre as pequenas empresas e a contribuição da Demonstração dos Fluxos de Caixa para as tomadas de decisões. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. Evidenciou-se que o fluxo de caixa é instrumento indispensável para a gestão financeira das pequenas empresa, permitindo ao administrador financeiro as informações necessárias para que se possa tomar melhores decisões financeiras.

**Palavras-chave:** Fluxo de Caixa. Financeiro. Tomadas de Decisões.

## **ABSTRACT**

Financial management ensures the efficient process of allocating financial resources. Cash flow is a tool of financial management that controls and guides cash inflows and outflows in a period. The Cash Flow Statement is one of the management's instruments for evaluating corporate financial resources, including in small businesses. These companies are simple, individual and limited liability companies. To achieve success in its administration, one must optimize the financial flow. Thus, it is problematized how cash flow can assist the manager in making financial decisions in a small business. In general, the objective is to study cash flow as an aid tool in financial management and decision-making, planning and control in small companies and, specifically, address financial management in the business sector; it is exposed on cash flow; the cash flow statement and its preparation is presented; addresses small businesses and the contribution of cash flow to decision-making. The methodology used was bibliographic research. It was evidenced that cash flow is an indispensable tool for the financial management of small companies, allowing the financial administrator the necessary information to make better financial decisions.

**Keywords:** Cash Flow. Financial. Decision Making

---

<sup>1</sup>Discente do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis da Sociedade de Ensino Superior Amadeus – FAMA. Cursando o último período.

## 1 INTRODUÇÃO

Diante da evolução do mercado econômico, as empresas têm enfrentado grandes desafios, buscando estratégias que gerem sucesso através do uso das ferramentas certas. Neste cenário, insere-se a administração financeira, coletando os dados e analisando a situação financeira das entidades. O fluxo de caixa é um dos instrumentos financeiros que proporciona às empresas condições para as tomadas de decisões, possibilitando a sua permanência no mercado, gerando emprego e renda para a sociedade.

Estudam sinalizam que o fluxo de caixa é um dos principais instrumentos de avaliação e análise da empresa, do qual proporciona ao administrador uma visão ampla e futura dos recursos financeiros da empresa, integrando o caixa, as contas correntes em bancos, receitas, despesas, contas de aplicações e as provisões. Onde pode e deve ser utilizado por empresas de qualquer tipo. Entretanto, deve-se considerar sobre o desconhecimento dessa ferramenta como controle financeiro pela maioria dos empresários, gestores e administradores.

Diante do exposto, a problemática da pesquisa é: de que maneira o fluxo de caixa pode auxiliar o gestor nas tomadas de decisões financeiras em pequena empresa? Mediante tal problemática, o presente trabalho tem como objetivo geral descrever sobre o fluxo de caixa como instrumento de gestão financeira e auxílio aos gestores na tomada de decisão, planejamento e controle nas pequenas empresas.

Os objetivos específicos perseguidos neste estudo são: abordar sobre a administração financeira no setor empresarial; expor sobre o fluxo de caixa nas empresas; apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa e sua elaboração; aborda sobre as pequenas empresas, suas características e a demonstração do fluxo e caixa como instrumento para as tomadas de decisões nesse tipo de empresas.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica em livros, leis, regulamentos, código tributário, revistas e internet, considerando as principais ideias dos autores. Assim, classificando-se este estudo de natureza descritivo e qualitativo.

A pesquisa se justifica pelo fato de apresentar os conceitos e modelos de fluxo de caixa, contribuindo para os empresários, informando-os sobre esta temática. Justifica-se, ainda, por relatar como se pode utilizar o fluxo de caixa em pequenas empresas, levando em considerações os aspectos financeiros e econômicos, onde este tipo de ferramenta serve de apoio para tomada de decisões e auxílio dos gestores de pequenas empresas.

Além desta introdução, tem-se no tópico seguinte abordagens sobre a administração financeira no setor empresarial e, posteriormente, apresenta o fluxo de caixa nas empresas e a

elaboração da Demonstração dos Fluxos de caixa como ferramenta para as tomadas de decisões, incluindo, em particular, as pequenas empresas e suas características. Por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências.

## **2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO SETOR EMPRESARIAL**

De acordo com Assaf Neto e Silva (2014 p.42) a “Administração financeira é um campo de estudo teórico e prático que objetiva, essencialmente, assegurar um melhor e mais eficiente processo empresarial de captação e alocação de recursos de capital”.

O objetivo da administração financeira é captar dinheiro ou somar algum valor para os proprietários. Ao examinar algumas outras maneiras de formular esse objetivo para se chegar a uma definição exata. Pode-se dizer que tal definição torna-se importante porque leva uma base objetiva para avaliar e conseqüentemente tomar decisões (JAFF LAMB, 2015).

Ao pensar em objetivos financeiros, pode-se citar algumas ideias possíveis, tais como: sobrevivência, evitar problemas financeiros e falência, superar a concorrência, potencializar as vendas, minimizar os custos, superestimar os ganhos, manter o crescimento contínuo dos lucros. São apenas alguns objetivos que se pode listar (JAFF LAMB, 2015)

Segundo Jaff Lamb (2015, p.12) “O administrador financeiro age em busca do melhor interesse dos acionistas, tomando decisões que aumentam o valor das ações da empresa”. O estudo desenvolvido por Assaf Neto e Silva (2014) descreve que as decisões financeiras são tomadas no mundo real, onde se evidencia forte componente prático das teorias formuladas. Dessa forma, a administração financeira é praticada em contextos sujeitos às leis e regulamentações de caráter legal e depende, ainda, de mercado financeiro cada vez mais complexo e exigente.

Para Jordan *et al* (2013) não considerar a perspectiva financeira das decisões tomadas pelos gestores pode ocasionar para a empresa situações em que ela mantenha recursos financeiros ociosos, o que representa um custo (custo de oportunidade do capital mantido ocioso), ou situações em que a empresa dependa de recursos emergenciais, o que também gera custos financeiros muitas vezes incompatíveis com o retorno gerado pelos negócios.

Sobre a análise e acompanhamento das informações do fluxo de caixa, Gilioli *et al* (2010-2011) ensinam que o fluxo de caixa permite ao gestor tomar ações presentes para que situações indesejadas não ocorram no futuro e, conseqüentemente, não ocorram ônus desnecessários.

Dentro do ponto de vista do ambiente empresarial, Assaf Neto e Silva (2014, p. 11-12) compreendem que a administração financeira se volta basicamente para funções específicas, conforme se apresenta no Quadro 1.

Quadro 1: Funções da Administração Financeira

Planejamento financeiro	Procura evidenciar as necessidades de expansão da empresa, assim como identificar eventuais desajustes futuros. Por meio do planejamento, ainda é possível ao administrador financeiro selecionar, com maior margem de segurança, os ativos mais rentáveis e condizentes com os negócios da empresa, de forma a estabelecer maiores rentabilidades sobre os investimentos.
Controle financeiro	Dedica-se a acompanhar e avaliar todo o desempenho financeiro da empresa. Análises de desvios que venham a ocorrer entre os resultados previstos e realizados, assim como propostas de medidas corretivas necessárias, são algumas das funções básicas do controle financeiro.
Administração de ativos	Deve perseguir a melhor estrutura, em termos de risco e retorno, dos investimentos empresariais, e proceder a um gerenciamento eficiente de seus valores. A administração dos ativos acompanha também as defasagens que podem ocorrer entre entradas e saídas de dinheiro de caixa, o que é geralmente estar associado à gestão do capital de giro.
Administração de passivos	Volta-se para as aquisições de fundos (financiamento) e o gerenciamento de sua composição, procurando definir a estrutura mais adequada em termos de liquidez, redução de seus custos e riscos financeiros.

Fonte: Assaf Neto e Silva (2014, p.11-12)

Observa-se que no cumprimento das funções da administração financeira que com a elaboração do fluxo de caixa o administrador financeiro consegue conciliar a manutenção do da liquidez e do capital de giro da empresa, para que assim possa honrar com todas as suas obrigações assumidas perante terceiros nos seus respectivos vencimentos, como também potencializar os seus lucros sobre os investimentos realizados pela empresa.

Sobre a liquidez, os autores Marques e Milani (2017) esclarecem que as empresas devem estar atentas aos aspectos relacionados à liquidez, uma vez que, para honrar os compromissos de curto prazo é necessário possuir disponibilidades de recursos para cobrir tais obrigações.

No tocante ao capital de giro, segundo Assaf Neto (2014, p.608) “qualquer que seja a definição adotada, o conceito de capital de giro (ou de capital circulante) identifica os recursos que giram (circulam) várias vezes em determinado período”. Em outras palavras Assaf Neto (2014) descreve que o capital de giro de uma empresa corresponde a uma parte do capital que

foi aplicado em seu ciclo operacional, caracteristicamente de curto prazo, o qual atribui-se em diversas formas ao longo de seu processo produtivo e de venda.

Como exemplo disto Assaf Neto (2014, p.608) descreve que:

Um capital alocado no disponível pode ser aplicado inicialmente em estoque, assumindo posteriormente a venda realizada ou a forma de realizável (crédito, se a venda for realizada a prazo) ou novamente de disponível (se a venda for realizada a vista). Esse processo ininterrupto constitui-se, em essência, no ciclo operacional (produção e venda) de uma empresa.

Portanto, com relação à liquidez e ao capital de giro para as empresas, pode-se dizer que se tratam das medidas das disponibilidades de caixa ou pela possibilidade de conversões de alguns ativos, em caixa, de modo a atender à procura ordinária ou extraordinária de recursos para dar continuidade ao processo produtivo (VILLAÇA, 1969). Neste contexto se vislumbra a possível necessidade do fluxo de caixa nas empresas, atuando como ferramenta da administração financeira.

### **3 O FLUXO DE CAIXA NAS EMPRESAS**

Assaf Neto e Silva (1997, p.38) explicam o fluxo de caixa de maneira ampla, como sendo “um processo pelo qual a empresa gera e aplica seus recursos de caixa determinados pelas várias atividades”. Nesta linha de entendimento, estudo desenvolvido por Jaff Lamb (2015) descreve que a tarefa principal de um gestor financeiro compreende em criar um valor através das atividades de orçamento de capital, estrutura de capital e capital de giro da empresa.

Neste contexto, pergunta-se: como os gestores criam valores? Para responder a esta pergunta, deve-se considerar que a empresa deverá comprar ativos que produzam mais caixa do que consuma no seu custo, como também formular mais títulos de dívidas, ações e outros meios financeiros que geram mais caixa do que o seu custo.

Justifica Gilioli *et al* (2010-2011, p.7) que:

A importância de gestão do fluxo de caixa para fins de previsão das demandas financeiras futuras requer um exercício de relacionamento de cada item que afeta o caixa com o que de fato acontece no dia-a-dia do agente econômico, pois é a gestão desse dia-a-dia que fará com que o volume disponível de caixa em cada momento seja suficiente para as suas necessidades.

Conforme Assaf Neto e Silva (1997) o fluxo de caixa não deve ser visto como preocupação única do setor financeiro, mas deve ter o comprometimento de todos os setores da organização com os resultados líquidos de caixa.

É por meio do planejamento financeiro que o gerente saberá o momento exato para contrair empréstimos para cobrir a falta de recursos. Onde somente através do conhecimento do passado será possível realizar uma boa projeção do fluxo de caixa para o futuro. Com essa comparação do fluxo projetado com o real pode-se indicar as variações que demonstram as deficiências nas projeções. Uma importante ferramenta de planejamento financeiro é a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Conforme Iudícibus e Marion (2000), a DFC designa a origem de todo o dinheiro que entra no caixa, como também a aplicação de todo o dinheiro que saiu do caixa em um determinado período e, ainda, o resultado do fluxo financeiro.

De acordo com Assaf Neto e Silva (2014) a DFC passou a ser obrigatória com a Lei nº 11.638/07, sendo adotada em substituição à Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). A DFC centra sua atenção nas origens de aplicações de caixa, ou seja, revela onde os recursos de caixa foram obtidos e onde foram investidos no exercício.

A partir do registro dos fluxos feito pela DFC é possível projetar e administrar, de uma forma organizada, os recursos disponíveis para futuros períodos. Essas informações tornam-se um instrumento para tomada de decisões pelo gestor, pois ele terá dados suficientes para basear sua estratégia para planejamento em um curto espaço de tempo (SILVA, 2018).

Os registros dos fluxos na DFC são realizados pela contabilidade. Segundo Marion (2014) para atender as necessidades internas (fins gerenciais) e favorecer a administração da empresa informações de fluxo financeiro, por exemplo, a contabilidade deverá apresentar relatórios contábeis em períodos mais curtos (semanal, quinzenal, mensal). No entanto, vale salientar que em termos legais o período contábil (exercício social) será de doze meses.

É importante frisar que o fluxo de caixa deve trabalhar em conjunto com o regime de competência. São duas visões que se complementam e ajudam ao gestor a tomar decisões baseadas na análise dos resultados de um determinado exercício, através da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ou do controle financeiro, que tem a capacidade de gerar informações rápidas e importantes (SILVA, 2018).

De acordo com Marion (2014, p.85) “O regime de competência evidencia o resultado da empresa (lucro ou prejuízo) de forma mais adequada e completa”. Este regime é universalmente adotado, aceito e recomendado pela Teoria da Contabilidade e também pelo regulamento do imposto de renda. Evidencia o resultado da empresa (lucro ou prejuízo) de forma mais adequada e completa (MARION, 2014).

Marion (2014, p.80) ensina que, para a contabilidade, no regime de competência:

A receita será contabilizada no período em que for gerada, independentemente do seu recebimento. Assim, se a empresa vendeu a prazo em dezembro do ano T1 para receber somente em T2 pelo regime de competência, considera-se que a receita foi gerada em T1; portanto ela pertence (compete) T1.

A despesa será contabilizada como tal no período em que for consumida, incorrida, utilizada, independentemente do pagamento. Assim, se em 10 de janeiro de T2 a empresa pagar seus funcionários (que trabalharam em dezembro de T1), a despesa compete a T1, pois nesse período ela incorreu.

Os lucros são apurados segundo Marion (2014) considerando-se determinado período, de normalmente um ano, onde toda a despesa gerada no período (mesmo que ainda não tenha sido paga) será diminuída do total da receita, também gerada no mesmo período (mesmo que ainda não tenha sido recebida).

Outro instrumento utilizado pela contabilidade como objeto de apuração de resultado é o fluxo de caixa. De acordo com Marion (2014) esta ferramenta é explicada de forma mais simples e aplicada basicamente nas microempresas ou entidades sem fins lucrativos, tais como clubes, igrejas, sociedades filantrópicas, etc.

Marion (2014, p.81) descreve que as regras básicas para a contabilidade pelo regime de caixa são: “A receita será contabilizada no momento do seu recebimento, ou seja, quando entrar dinheiro no caixa (encaixe). A despesa será contabilizada no momento do pagamento, ou seja, quando sair dinheiro do caixa (desembolso)”.

Mediante a este fato Marion (2014, p.81) entende que “Assim, o lucro será apurado subtraindo-se toda a despesa paga (saída de dinheiro do caixa) da receita recebida (dinheiro entrando no caixa)”. Para melhor compreensão este mesmo autor demonstra tal exemplo, conforme apresentado no Quadro 2:

Quadro 2: Comparação Entre o Regime de Competência e o Regime de Caixa

A Cia. Ventríloca vendeu em XI \$ 20.000 e só recebeu \$ 12.000 (o restante receberá no futuro); teve como despesa incorrida \$ 16.000 e pagou até o último dia do ano \$ 10.000.		
<b>DRE</b>	<b>Regime de competência</b>	<b>Regime de Caixa</b>
Receita	20.000	12.000
(-) Despesas	(16.000)	(10.000)
= Lucro	4.000	2.000

Fonte: Marion (2014, p.87).

Sobre os resultados do regime de competência e regime de caixa, o autor Sanvicente (1997, p.26) compreende que “uma empresa é administrada para satisfazer os interesses e objetivos dos seus proprietários. Em particular, a organização de atividades econômicas e financeiras em uma empresa está disponível a cada indivíduo”. É relevante destacar que os resultados financeiros estão refletidos na DFC.

#### **4 A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

As demonstrações contábeis, também denominadas demonstrações financeiras de acordo com a legislação societária (Lei 6.404/76), são utilizadas pelos administradores para prestar contas sobre os aspectos públicos de responsabilidade da empresa, diante dos acionistas, as pessoas interessadas pelas informações sobre o patrimônio e os resultados da empresa, com a finalidade de possibilitar o conhecimento e a análise de sua situação econômico-financeira Braga (2006). Uma dessas demonstrações contábeis é a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Quanto à obrigatoriedade de elaboração da DFC, a supracitada lei, com última reforma pela Lei nº 13.818/19, no seu art.176, estabelece que:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

IV – demonstração dos fluxos de caixa (BRASIL, 2019).

Entretanto, no parágrafo 6º do art.176 desta mesma lei consta exceção à obrigatoriedade da elaboração da DFC. Vejamos:

Art. 176.

(...)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa (BRASIL, 2019).

Conforme Marion (2009) a Lei 11.638/07 determina que a sua obrigatoriedade será para as sociedades abertas. Além das sociedades de capital aberto deverão seguir as disposições da Lei, no que diz respeito à escrituração e à elaboração das demonstrações, as sociedades de grande porte. Não ficou definido o modelo da DFC, o direto ou indireto.

Iudícibus e Marion (2000) entendem que sociedade aberta compreende as empresas onde os seus valores mobiliários (ações ou debentures) são admitidos à negociação

em bolsa ou no mercado econômico. Já as sociedades de capital fechado correspondem as empresas que não recorrem à poupança pública e obtém recursos através dos seus próprios acionistas para a formação do seu capital próprio.

É importante ressaltar que as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) também possuem a elaboração obrigatória da DFC. Esta obrigatoriedade consta no item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1000 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade que, na própria norma esclarece:

O CFC está emitindo em separado esta Norma para aplicação às demonstrações contábeis para fins gerais de empresas de pequeno e médio porte (PMEs), conjunto esse composto por sociedades fechadas e sociedades que não sejam requeridas a fazer prestação pública de suas contas. Esta Norma é denominada: Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) (BRASIL, 2009).

Compreende-se que as empresas de modo geral ao fim de cada exercício social, deverão elaborar as suas demonstrações contábeis, com a finalidade de fornecer informações úteis para os seus sócios ou acionistas, investidores, governo, entre outros usuários. Onde tais demonstrações representam de maneira organizada a posição financeira e patrimonial da empresa, as mudanças realizadas, o resultado econômico e os fluxos de caixa do exercício.

Segundo Gilioli *et al* (2010-2011) existem várias razões que justificam a importância da análise e gestão do fluxo de caixa para qualquer tipo de entidade, seja ela pessoa física, pequena empresa ou grande corporação. Uma dessas razões é que todas as operações e decisões gerenciais, em certo momento, afetam o caixa. Assim sendo, pode-se afirmar que a maioria das decisões que têm efeito no patrimônio e no lucro da empresa, em algum momento terá efeito no caixa.

Gilioli *et al* (2010-2011, p.12) descreve que uma das relevâncias de se manter o fluxo de caixa na gestão financeira de uma empresa é:

Além de permitir que o gestor possa tomar decisões financeiras (captação e aplicação de recursos), a gestão do fluxo de caixa também pode auxiliá-lo na gestão operacional da empresa, basta que nos relatórios sejam identificados nas relações entre o caixa e as demais contas relevantes que estão envolvidas no fluxo financeiro, consequência do negócio.

Segundo Silva (2018, p.1):

Uma empresa não é feita somente de eventos pré-programados, e está sujeita a eventos que fogem do seu planejamento, do seu fluxo, das suas despesas, e que mesmo fora da programação devem ser enquadrados a mesma. Uma visão ampla de como se encontra a saúde financeira da empresa é essencial para que não haja um desgaste há procura de formas para pagar imprevistos.

Para Assaf Neto e Silva (2014) as demonstrações de fluxo de caixa são elaboradas de acordo com os valores de caixa e equivalentes de caixa. Por caixa compreendem-se todos os recursos em espécie e depósitos bancários em conta corrente e imediatamente disponíveis. Os equivalentes de caixa incluem todas as aplicações financeiras mantidas pela empresa que apresentam liquidez imediata. A conversão financeira do equivalente de caixa deve ainda ocorrer por um montante conhecido e demonstrar um risco mínimo de perda de valor.

Martins *et al* (2014) compreendem que é através da DFC que os usuários das demonstrações contábeis podem analisar qual é capacidade da geração de fluxos futuros de caixa da entidade, como também a capacidade de saldar obrigações e pagar dividendos, a flexibilidade financeira e a taxa de conversão do lucro em caixa dentre outros aspectos.

A obrigatoriedade da DFC está inserida na Lei 11.638/2007, que determina que a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) deve substituir a antiga Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), conforme consta no art. 188:

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

I – demonstração dos fluxos de caixa – as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos:

- a) das operações;
- b) dos financiamentos; e
- c) dos investimentos (BRASIL, 2007).

Observa-se, na referida lei, que a DFC deve evidenciar o feito das transações que são afetadas pelo caixa e as equivalentes de caixa no período, dos quais são distribuídas em três fluxos: atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamento. O Quadro 3 apresenta as atividades e respectivas características destes fluxos.

Quadro 3: Atividades Presentes na DFC e Suas Características

Atividades	Características
Operacional	São as principais atividades das empresas geradoras de receita da entidade bem como outras atividades não enquadradas em financiamento ou investimento.
Investimento	São aqueles referentes à aquisição e venda de ativos (a maioria a longo prazo) e também, os investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.
Financiamento	São aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e endividamento da entidade.

Fonte: Martins *et al* (2014, p.56).

Costa (2011) esclarece que existem algumas operações que não deverão fazer parte da DFC, por não afetarem o caixa, a exemplo das depreciações e que, também, podem acontecer

transações de investimento e financiamento sem efeito no caixa, a exemplo das dívidas convertidas em aumento de capital. Desta forma, a DFC pode ser elaborada segundo dois métodos, o direto e o indireto, conforme estruturas exemplificadas na Tabela 1.

Tabela 1: Estrutura da DFC pelos Métodos Direto e Indireto

<b>MÉTODO DIRETO</b>	<b>MÉTODO INDIRETO</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>
Recebimento de clientes	Lucro Líquido
Pagamento de fornecedor	(+/-) Ajustes
Pagamento de despesas	Depreciação
Caixa líquido atividades operacionais	Variações nos Ativos e Passivos
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	Varição em duplicatas a receber
Aquisições de Ações (part. Outras Cias)	Varição em estoques
Aquisição de Móveis e Utensílios	Varição em fornecedores
Aquisição de Terrenos	Varição em imposto de renda a recolher
Caixa líquido atividades de investimento	Caixa líquido atividade operacionais
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>
Aquisição empréstimos curto prazo	Aquisições de Ações (part. Outras Cias)
Aumento de capital	Aquisição de Móveis e Utensílios
Pagamento de dividendos	Aquisição de Terrenos
Caixa líquido atividades de financiamento	Caixa líquido atividades de investimento
Varição de Caixa e Equivalentes	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	Aquisição empréstimos curto prazo
	Aumento de capital
	Pagamento de dividendos
	Caixa líquido atividades de financiamento
	Varição de Caixa e Equivalentes
	Saldo Final de Caixa e Equivalentes

Fonte: Adaptado de Costa (2011).

Observa-se que a diferença entre tais métodos está nas atividades operacionais. No método direto as atividades operacionais são elaboradas utilizando os reais recebimentos de clientes, pagamentos de fornecedores e pagamentos de despesas. Por outro lado, no método indireto são ajustados o lucro líquido e consideradas as variações das contas patrimoniais relacionadas com a DRE. As atividades de investimento e de financiamento serão idênticas às do método direto (COSTA, 2011).

#### 4.1 Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com Marion (2014, p.122) “para que seja feita uma elaboração mais simples seria a empresa processar todas as movimentações financeiras nos moldes do livro caixa”. Braga (2006, p. 118) relata que a elaboração de um fluxo de caixa é um trabalho técnico que requer experiência e conhecimento das informações necessárias. Entretanto, boa parte dos

itens que a compõem pode ser identificada no exame das outras demonstrações contábeis, como acontece nos dois métodos de estrutura da DFC: direto e indireto.

No método direto as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgadas. Já no método indireto, o lucro líquido ou o seu prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvam caixa, em decorrência de qualquer diferimento ou apropriação por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, como também pelo efeito de itens de receita ou de despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento (ALEXANDRE, 2014).

De acordo com Braga (2006, p.119) como exemplo, estão apresentados a seguir exemplo sintético das atividades operacionais da DFC pelos dois métodos: direto e indireto, conforme apresentados nos Quadros 4 e 5:

Quadro 4: Demonstrativo de Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Método Direto	Em mil \$
Dinheiro recebido de clientes	10.000
Pagamento a fornecedores	(6.000)
Pagamento a empregados	(1.500)
Outros pagamentos	(500)
Entrada líquida de caixa	2.000

Fonte: Braga (2006, p.119).

Quadro 5: Demonstrativo Fluxo de Caixa pelo Método Indireto

Método Indireto	Em mil \$
Lucro operacional	1.600
Depreciação	300
Aumento nos estoques	(150)
Aumento de créditos com terceiros	(100)
Aumento de dívidas com terceiros	350
Entrada líquida de caixa	2.000

Fonte: Braga (2006, p.119).

Na comparação entre tais demonstrativos, Gilioli *et al* (2010-2011 p.26) fazem alguns comentários:

Comparando-se os fluxos de caixa pelo método direto e pelo indireto, a única diferença de caixa indireto, parte-se do resultado líquido fazendo-se ajustes qualitativos para as variações dos ativos e passivos operacionais de curto prazo. Essas variações são muito informativas, pois ajudam a revelar tanto as estratégias operacionais da entidade quanto eventuais problemas.

Levando-se em consideração esses aspectos Assaf Neto (2014) discorre que a elaboração da DFC é realizada a partir dos valores de caixa e equivalentes de caixa. Por caixa entendem-se todos os recursos em espécie os depósitos bancários em conta corrente e imediatamente disponíveis. Os equivalentes de caixa compreendem todas as aplicações financeiras mantidas pela empresa que proporcionam liquidez imediata.

Nestas condições, a forma mais rápida de se apurar o fluxo de caixa proveniente das operações é a partir do demonstrativo de resultados de um período somando ao lucro líquido aquelas despesas classificadas como não desembolsáveis e subtraindo as receitas tidas como não realizadas financeiramente (ASSAF NETO; SILVA, 1997). Feitas estas considerações, abordar-se, a seguir, sobre a DFC nas pequenas empresas.

## **5 A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NAS PEQUENAS EMPRESAS**

Independentemente do tamanho da empresa é necessário que se tenha o controle diário de toda a sua movimentação com o objetivo de que nada passe despercebido.

Silva (2016) entende que para que qualquer empresa possa sobreviver é necessário que o fluxo de caixa apresente liquidez, com ou sem inflação ou recessão, da maneira que possa cumprir com seus compromissos financeiros, e que suas operações tenham continuidade, portanto se a empresa possuir liquidez ela pode gerar lucro.

O objetivo das empresas é a obtenção de lucro, é através do controle da circulação do capital e sua compreensão que as empresas devem antecipar as suas decisões, para que no futuro não corram o risco de entrar em crise. Um dos relatórios utilizados como instrumento de controle, análise e compreensão da circulação do capital é a DFC. Para Braga (2006, p.118) tal ferramenta apresenta os montantes dos fluxos de numerário que entram e saem da empresa em determinado período, analisados com a razão e o propósito do fluxo.

De acordo com Iudícibus e Marion (2000) para que se tenha uma boa projeção do fluxo de caixa para o futuro (próxima semana, próximo mês próximo trimestre, etc.) é necessário o conhecimento do passado. Tal comparação do fluxo projetado com o real indicam as variações que, quase sempre, demonstram as deficiências nas projeções. Estas variações são excelentes

Diante do exposto, pode-se entender que uma das tarefas mais importantes na área das finanças dentro de uma empresa é a administração do caixa. Onde através do registro das entradas e saídas é possível se ter uma melhor compreensão e planejamento dos resultados, pois o fluxo de caixa é um instrumento essencial do qual indica a saúde financeira da empresa.

## 5.1 As Pequenas Empresas e Suas Características

De acordo com o SEBRAE (2013) existe a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006) que regulamenta o disposto na Constituição Brasileira, onde prevê o tratamento diferenciado e favorecido à microempresa e à empresa de pequeno porte.

O SEBRAE (2013) relata que desde a sua criação esta mesma lei já passou por quatro alterações, mas permanece com o seu objetivo de ajudar no desenvolvimento e na competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte brasileiras, como estratégia de geração de emprego, inclusão social, redução da informalidade, distribuição de renda e fortalecimento da economia.

A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte possui quatro benefícios dos quais visam protegê-las, tais como a simplificação e desburocratização; as facilidades para acesso ao mercado; as facilidades para obtenção de crédito e à justiça e os estímulos à inovação e à exportação (BRASIL, 2006).

Segundo SEBRAE (2013) a lei geral padronizou a definição de micro e pequena empresa ao enquadrá-las com base a sua receita bruta anual. Compreende-se como sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada onde o empresário tem que estar devidamente registrado nos órgãos competentes, que aufera em cada ano calendário (BRASIL, 2006).

Para a microempresa a receita bruta poderá ser igual ou inferior a R\$360.000,00. Para a empresa de pequeno porte a sua receita bruta poderá ser superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, neste caso ela não perderá o seu enquadramento se obter adicionais de exportação, até o limite de R\$ 4.800.000,00 (BRASIL, 2006).

Independente do porte das empresas, em especial as empresas de pequeno porte, é importante destacar que, segundo Assaf Neto e Silva (2014, p.7) “O objetivo da empresa é o de maximizar a riqueza de seus acionistas, e não de todos os seus stakeholders”. Este mesmo autor esclarece que os Stakeholders são todos os indivíduos que atuam em uma organização e apresentam alguma capacidade de participar de seus esforços no sentido de alcançar seus propósitos.

Assaf Neto e Silva (2014, p.7) entende que “Uma empresa pode ser vista como uma distribuidora de fluxos de caixa gerados com base nas decisões financeiras tomadas a partir de orientações de um modelo de gestão adotado”. Assim sendo, os instrumentos de controle e acompanhamento financeiro são fundamentais para que as pequenas empresas obtenham

informações da sua capacidade financeira e, diante a situação encontrada, sejam tomadas as corretas decisões que proporcionem o crescimento de forma sustentável, evitando a vulnerabilidade frente as mudanças do mercado financeiro.

## **5.2 A Demonstração dos Fluxos e Caixa e as Tomadas de Decisões nas Pequenas Empresas**

Geralmente em pequenas empresas, devido à simplicidade em sua estrutura e sem departamentos e funções pré-estabelecidas, o fluxo de caixa tornar-se sua principal fonte instrumentalizada o qual contribuirá para que o empreendedor tenha parâmetros para tomadas de decisões.

Gilioli *et al* (2010-2011, p.7) entendem que para uma boa gestão do fluxo de caixa faz com que se evite dois problemas fundamentais:

1º falta de caixa no momento em que é necessário, ocasionando a captação emergencial de recursos junto a terceiros, de aporte de capital por parte do proprietário ou ainda a venda (liquidação) de ativos para suprir essas necessidades;

2º excedente de caixa desnecessário, ocasionando um custo muitas vezes imperceptível pelo gestor, o custo de oportunidade do capital investido em caixa, pois este excedente poderia estar investido em alguma alternativa cujo rendimento seria melhor que aquele obtido nas costumeiras aplicações financeiras realizadas com o caixa excedente.

Gilioli *et al* (2010-2011) enfatizam que acompanhar frequentemente os fluxos de caixa ocorridos durante determinado período permite ao gestor conhecer melhor os efeitos financeiros das escolhas realizadas ao longo do tempo e, mais do que isso, permite que ele se familiarize com os mecanismos de relacionamentos entre as estratégias adotadas, as ações tomadas e as escolhas realizadas com o caixa da empresa. Segundo Assaf Neto e Silva (2014, p.115) “A DFC é muito importante para a avaliação da situação financeira da empresa, podendo se conhecer sua efetiva capacidade de pagamento”.

De nada vale um bom fluxo de caixa quando não são utilizadas as medidas necessárias para compreensão dos problemas ou a geração de recursos lucrativos. Assaf Neto e Silva (2014, p.24) relatam que as empresas estão cada vez mais adotando as melhores práticas sociais visando principalmente atender seus valores éticos e usufruir das vantagens financeiras voltadas a maximizar a riqueza de seus acionistas.

Dessa maneira, pode-se dizer o fluxo de caixa é um elemento fundamental para as tomadas de decisões, sendo primordial, tendo em vista as dificuldades financeiras que algumas empresas podem enfrentar pela falta de planejamento e controle, principalmente no Brasil, com forte desigualdade social (ASSAF NETO e SILVA, 2014).

Neste contexto, afirma-se que a utilização de instrumentos de controle financeiro, a exemplo do fluxo de caixa, pelas pequenas empresas permite a obtenção do conhecimento necessário do seu fluxo de caixa, fator que proporciona saber qual decisão tomar, inclusive se precisa contrair empréstimos ou financiamentos, por exemplo, para o caso de surgir alguma necessidade.

De maneira resumida pode-se exemplificar algumas possibilidades de uso desta ferramenta de análise permitindo a tomada de decisão com base em previsões. Tais como: saber se haverá recurso suficiente para cobrir as despesas; o quanto de recurso será necessário para se fazer uma compra e se será possível obtê-lo no prazo necessário; poderá avaliar a viabilidade do comprometimento dos recursos da empresa. saber qual é o melhor momento para se investir os lucros obtidos; saber qual será a melhor data para realizar pagamentos ou outros tipos de saídas do caixa (SOARES, 2015).

Segundo o SEBRAE (2019), para melhor direcionar uma análise e avaliação da situação de uma empresa, antes de tomar uma decisão, a contabilidade utiliza-se de uma regra que se baseia no resultado das fórmulas de cada indicador: resultado maior que 1: bom grau de liquidez; resultado igual a 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos e resultado menor que 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.

Diante do exposto pode-se compreender que para avaliar qual é a capacidade de pagamento de uma empresa frente a suas obrigações, é preciso compreender o seu grau de liquidez através dos seguintes indicadores financeiros: liquidez corrente, liquidez seca; liquidez imediata e liquidez geral (SEBRAE, 2019).

De acordo com Assaf Neto (2014), os índices supracitados são os principais índices medidores da liquidez da empresa, conforme fórmulas descritas no Quadro 6.

Quadro 6: Indicadores de liquidez

Liquidez Corrente	Ativo/Passivo
Liquidez Seca	Ativo Circulante(-) Estoque(-) Desp. Antecipadas / Passivo Circulante
Liquidez Imediata	Disponível (-) Passivo Circulante
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante +Exigível a Longo Prazo

Fonte: Assaf Neto (2014, p.122 e 123).

Portanto pode-se concluir que o fluxo de caixa é o relatório financeiro que as empresas utilizam para apurar a soma das entradas e saídas financeiras, em determinado momento, indicando se haverá excedentes ou escassez de caixa, em função do nível planejado pela empresa (SEBRAE, 2019).

Em função da análise do fluxo de caixa através do seu grau de liquidez pode-se interpretar que quando o fluxo de caixa está negativo significa que você precisa, de imediato, de alguma entrada externa, como tomadas de empréstimo, entrada de novos investidores, venda de equipamentos ou imóveis. Um fluxo positivo significa que você pode realizar investimentos ou também lucro para os sócios (SEBRAE, 2019).

Além do mencionado acima, são inúmeras as medidas corretivas que poderão ser adotadas com base neste levantamento. Onde ao conhecer bem a situação financeira da empresa, é bem mais fácil e seguro tomar decisões e realizar investimentos. Que na maioria das vezes, basta o uso de medidas simples para reequilibrar o controle das finanças.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para que uma empresa sobreviva e ganhe dinheiro, é preciso que a sua receita operacional supere os pagamentos provenientes de suas despesas e obrigações. Neste estudo, evidenciou-se que as empresas de pequeno são determinadas de acordo com o que faturam anualmente. Possuem como objetivo principal a captação do lucro. Assim sendo, as pequenas empresas não devem deixar de realizar o controle financeiro adequado. Para tanto, é necessário se basear em relatórios e demonstrações financeiras para auxiliar na tomada de decisões.

Neste sentido, o estudo alcançou seu objetivo geral ao descrever o fluxo de caixa como instrumento de gestão financeira e auxílio aos gestores na tomada de decisão, planejamento e controle nas pequenas empresas. Para tanto, abordou sobre a administração financeira no setor empresarial; expos sobre o fluxo de caixa nas empresas; apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa e sua elaboração. Além disto, abordou sobre as pequenas empresas, suas características e a Demonstração dos Fluxos de Caixa como instrumento para as tomadas de decisões nesse tipo de empresa.

Em assim fazendo, respondendo à problemática da pesquisa: de que maneira o fluxo de caixa pode auxiliar o gestor nas tomadas de decisões financeiras em pequena empresa? O estudo evidenciou que o fluxo de caixa auxilia o gestor de pequena empresa, pois favorece com a vantagem de ser uma ferramenta de fácil utilização e, também, de apresentar valiosas

informações dos fluxos de caixas relacionados às atividades operacionais, financeiras e de investimentos da empresa, elementos que auxiliam para as tomadas de decisões.

O estudo apresentou que o fluxo de caixa está evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), cujas situações financeiras nelas apresentadas proporcionam, aos gestores de pequenas empresas, informações confiáveis que servem como base para avaliação da capacidade da empresa na geração de caixa e valores equivalentes.

Pode-se afirmar que o fluxo de caixa possibilita projeção dos recursos financeiros de pequena empresa, através da evidenciação da sua movimentação do caixa. Dessa maneira, a empresa saberá de forma antecipada se haverá excedente ou escassez de caixa. Assim sendo, a utilização do fluxo de caixa como ferramenta gerencial dará ao gestor de pequena empresa uma margem de segurança, reduzindo a possibilidade de erros e aumentando probabilidade de acertos para a sua gestão.

O trabalho demonstrou que o fluxo de caixa é uma ferramenta de suma importância para a gestão empresarial das pequenas empresas, onde, por meio dele, as informações financeiras apresentadas na DFC contribuirão para o acompanhamento das diretrizes e para o alcance das metas definidas pela empresa.

Vale salientar que as empresas, independentemente de estarem obrigadas a apresentarem o demonstrativo da DFC, é interessante que elas apresentem. E também que o próprio sistema ou a própria contabilidade em si cria-se a sua obrigatoriedade dessa declaração para que se haja a compreensão de todo o processo de entrada e saída de dinheiro do seu negócio. Onde através desse entendimento o gestor financeiro terá o controle dos pagamentos e recebimentos realizados em determinado período.

Diante deste fato pode-se compreender que sem esse importante relatório financeiro, o administrador ficará impossibilitado de planejar, controlar e administrar a empresa de forma saudável, podendo assim levar a empresa à falência.

## REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Costa Quintana, **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2014.
- ASSAF NETO, Alexandre; SILVA. **Finanças corporativas e valor**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração de capital de giro**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- BRAGA, Hugo Rocha, **Demonstrações contábeis estrutura, análise e interpretação**. 5ª ed. São Paulo. Ed. Atlas, 2006.
- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. - D.O.U de 17/12/2009**. Disponível em: [encurtador.com.br/pCHO6](http://encurtador.com.br/pCHO6). Acesso em: 13.ju.2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Complementar nº. 123/2006**. Disponível em: [encurtador.com.br/uDMY8](http://encurtador.com.br/uDMY8). Acesso em: 02/05/2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 6.404/1976**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm). Acesso em: 02/05/2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.638/2007**. Disponível em: [encurtador.com.br/kovH3](http://encurtador.com.br/kovH3). Acesso em: 02/05/2021.
- COSTA, Rodrigo Simão da. **Demonstração dos fluxos de caixa (DFC): conceitos e estrutura**. Interciência e Sociedade, v. 01, p. 67-76, 2011. Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB). Disponível em: [encurtador.com.br/dgXY0](http://encurtador.com.br/dgXY0). Acesso em: 16.06.2021.
- GILIOLI, Adriano; BONIZIO, Roni; MARTINS, Vinicius. **Manual de técnicas e práticas de elaboração de fluxo de caixa para pequenas e médias empresas e sua interpretação**. São Paulo: 2010-2011.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- JAFF LAMB, Ross Westerfield. **Administração financeira corporate finance**. Versão brasileira 10ª ed. Estados Unidos: Amgh Editora Ltda, 2015.
- JORDAN, Bradford D, Ross, Stephen A, LAMB, Roberto, Westerfield, RANDOLPH W. **Fundamentos da administração financeira**. Versão brasileira 9ª ed. Estados Unidos: Amgh Editora Ltda, 2013.
- MARQUES, Graciele Turra; MILANI, Bruno. **Influência da Liquidez Sobre a Rentabilidade: análise das empresas listadas no indx no período de 2005 a 2013**. Estudos

do CEPE.- Revista do Departamento de Ciências Econômicas, do Departamento de Ciências Administrativas e do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Santa Cruz do Sul. ISSN on-line: 1982-6729. DOI: 10.17058/cepe. vl. 45.7866. Disponível em: [encurtador.com.br/ghwyG](http://encurtador.com.br/ghwyG). Acesso em 17/06/2021.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2014.

SANVICENTE, Antônio Zoratto. **Administração financeira**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Lei geral das micro e pequenas empresas: confira as diferenças entre micro empresa, pequena empresa e MEI**. 2013. Disponível em: [encurtador.com.br/emswG](http://encurtador.com.br/emswG). Acesso em 08/04/2021.

SILVA, Vedrana Leticia C. **Gestão do fluxo de caixa nas empresas: revisão da literatura**. 2018. Disponível em: [encurtador.com.br/fEKM6](http://encurtador.com.br/fEKM6). Acesso em 02/03/2021.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Finanças - aprenda a calcular a liquidez financeira da sua empresa**. Disponível em: [encurtador.com.br/ezPW2](http://encurtador.com.br/ezPW2). Acesso em 04/07/2021.

SOARES, Ismael. **Como utilizar o fluxo e caixa para tomadas de decisões**. 2015. Disponível em: [encurtador.com.br/fwBWZ](http://encurtador.com.br/fwBWZ). Acesso em 28/06/2021.

VILLAÇA, Maria José. **O conceito de liquidez**. Revista de Administração de Empresas, vol.9 n°.1 São Paulo Jan./Mar. 1969. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo>. Acesso em 28/04/2021.